

**PREFEITURA MUN. VALE DO PARAÍSO**

AV. PARAÍSO, 2601 – SETOR 01

63786990/0001-55

Exercício: 2017

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.046, DE 10 DE ABRIL DE 2017.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit financeiro e Excesso de arrecadação no orçamento vigente, e incorporação do Projeto Atividade 2053 dentro do Programa 1018 da SEMOSPA, para criação do Elemento de Despesa 3.3.30.93.00 e da outras providências.”

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES, Prefeito Municipal de Vale do Paraíso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 113 da Lei Orgânica Municipal, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º. Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um crédito Adicional Especial, no Orçamento Programa, no exercício financeiro de 2017 por intermédio da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos, Agricultura e Meio Ambiente - SEMOSPA, a importância de R\$ 8.411,34 (oito mil e quatrocentos e onze reais e trinta e quatro centavos) distribuídos as seguintes dotações:

02	08	00	SECRETARIA MUN. DE OBRAS SERV. P. AG. E MEIO AMBIE		
	461	20.606.1018.2053.0000	Apoio a Extensão Rural		79,24
		3.3.30.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 06 14	
		6	Recursos de Outras Fontes - Exercícios Anteriores		
		002 012	OUTROS CONVENIOS - ESTADO		
	461	20.606.1018.2053.0000	Apoio a Extensão Rural		8.332,10
		3.3.30.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 06 14	
		6	Recursos de Outras Fontes - Exercícios Anteriores		
		002 012	OUTROS CONVENIOS - ESTADO		

Artigo 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação

conforme extrato conta corrente 36.278-6 – Aquisição Equipamentos 2015

R\$ 79,24

Fontes de Recurso vinculada: 002.012 – Outros convênios - Estado

6 14 79,24

Superávit Financeiro

apurado em 31/12/2016

R\$ 8.332,10

Fontes de Recurso vinculada: 002.012 – Outros convênios - Estado

6 14 8.332,10